



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 24.08.98

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade, à Esplanada dos Ministérios – Bloco “G” – Anexo – 1º andar – sala de reuniões do Conselho Nacional de Saúde, foi realizada a primeira reunião da Câmara de Saúde Suplementar, criada de acordo com o § 3º do Art. 35B da Medida Provisória 1685-2, de 29.07.98 e estabelecida conforme Editais de Convocação do Ministério da Saúde nºs 01 e 02/98, publicados na página 132 da seção 3 do DOU de 24.07.98. A sessão foi presidida pelo Ilmo. Sr. Secretário de Assistência à Saúde, Dr. **Renilson Rehem de Souza** e secretariada pelo Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Saúde Suplementar, Dr. **João Luiz Barroca de Andréa** e contou com a presença das seguintes pessoas: Dr. **João José Rocha de Souza**, representante do Ministério da Fazenda; Dra. **Solange Beatriz P. Mendes**, representante da SUSEP; Dr. **Mário César Scheffer**, representante do Conselho Nacional de Saúde; Dra. **Regina Ribeiro Parizi Carvalho**, representante do Conselho Federal de Medicina; Dr. **Augusto Tadeu Ribeiro Santana**, representante do Conselho Federal de Odontologia; Dr. **Luís Plínio Moraes de Toledo** e Dr. **Eduardo Oliveira**, representantes da Federação Brasileira de Hospitais; Dr. **Francisco Ubiratan Dellape**, representante da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços; Dra. **Maria Inês Fornazaro** e Dra. **Maria Stela Gregori**, representantes dos órgãos de defesa do consumidor; Dra. **Lynn Dee Silver**, representante dos consumidores de planos e seguros privados de assistência à saúde; Dr. **Fabiano Monteiro Alves** e Dr. **Sérgio Azoury Galvão**, representantes das empresas de seguro de saúde; Dr. **Arlindo de Almeida** e Dr. **Reinaldo Camargo Scheibe**, representantes das empresas de medicina de grupo; Dr. **Edmundo Castilho** e Dr. **José Cláudio Ribeiro Oliveira**, representantes das cooperativas de serviços médicos; Dr. **José Alberto Monteclaro César**, representante das entidades filantrópicas de assistência à saúde; Dr. **Paulo Sérgio Barros Barbanti** e Dr. **Randal Luiz Zanetti**, representantes das entidades de odontologia de grupo; Dr. **Antônio Ielmo Capel Alarcon**, representante das cooperativas de serviços odontológicos; e, posteriormente, Dr. **José Carlos B. Andrade** e Dr. **Roberto Cury**, representantes das empresas de autogestão. Das entidades convocadas, quase todas indicaram representação. O segmento da autogestão, porém, teve mais de uma indicação e não remeteu a ata de reunião conjunta com a definição de um único representante e seu suplente, em tempo hábil. O referido documento só foi apresentado no início do encontro em foco. Com base na relação de representantes indicados pelas diversas entidades e comunicados de suas participações em documento do Departamento de Saúde Suplementar da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde (DESAS/SAS/MS), de 21.08.98, enviado via fac-símile aos interessados, os participantes foram recepcionados e, durante a primeira hora do evento, foram colhidas suas assinaturas na lista de presença. Inicialmente, estava prevista a entrada apenas dos representantes titulares das entidades convocadas. Porém, foi



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 24.08.98

47 autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara a participação dos suplentes que
48 haviam comparecido ao local indicado. Cada entidade recebeu à porta uma
49 cópia das propostas relativas aos temas do encontro. Após abertura dos
50 trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara apresentou à plenária proposta de
51 incluir os representantes das entidades de autogestão, na qualidade de
52 participantes ouvintes, sem direito a voz, por não terem cumprido os prazos
53 estabelecidos. Não houve objeção à proposta por parte de qualquer dos
54 presentes na plenária. O Sr. Presidente deu continuidade, então, à reunião,
55 avisando a todos que nos próximos encontros da Câmara seria permitida a
56 entrada apenas de um dos representantes de cada segmento, até pelo fato de
57 ser este um fórum consultivo, não deliberativo, como forma de garantir a
58 organização e objetividade dos debates. Foi solicitada, ainda, a manifestação
59 dos presentes quanto a questões de ordem, como forma de melhoria dos
60 resultados das futuras reuniões. O Sr. Presidente apresentou os pontos da
61 pauta do dia e o Sr. Secretário deu início às apresentações dos temas, na
62 seguinte ordem: 1º) Cronograma dos trabalhos até 05.10.98; 2º) Informações
63 para regulamentação; 3º) Ressarcimento ao SUS; 4º) Variação dos preços dos
64 planos e seguros por faixa etária; 5º) Doenças e Lesões Preexistentes e 6º)
65 Transplantes. Durante a apresentação, cópias do cronograma e do fluxograma
66 previsto para o ressarcimento ao SUS foram distribuídas aos presentes.
67 Quanto ao segundo ponto tratado, o Sr. Secretário informou que o Ministério
68 da Saúde irá disponibilizar as instruções necessárias a possibilitar o envio dos
69 dados via meio magnético. Relativamente ao Ressarcimento ao SUS, o Sr.
70 Presidente explicou que o documento apresentado precisaria de ajustes, a
71 exemplo da página 3 que se referia apenas aos hospitais, e o correto seria
72 referir-se a todos os estabelecimentos de saúde do SUS. Lembrou, ainda, que,
73 quando o processo estiver definido operacionalmente pelo CONSU, as
74 operadoras poderão reportar-se aos gestores locais e estaduais do SUS.
75 Quanto ao tema Transplantes, o Sr. Secretário pediu aos presentes
76 contribuições ao documento apresentado no que se refere ao doador vivo,
77 quanto a questões dos custos agregados (transporte, doador, etc.) e à
78 cobertura. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente franqueou a palavra
79 aos demais integrantes da Câmara para que pudessem manifestar-se sobre as
80 questões de ordem. Foram apresentados pelos diversos participantes as
81 seguintes sugestões para os próximos eventos: 1) que o Ministério da Saúde
82 prepare e distribua previamente a pauta; 2) que as reuniões sejam publicadas
83 oficialmente para consulta pública; 3) que o cronograma possa ser alterado
84 devido à impossibilidade da participação de titular; 4) que o fórum seja
85 paritário, pois no atual o consumidor está em minoria; 5) que se permita a
86 participação de representantes dos portadores de patologias; 6) que se
87 permita a participação do suplente também; 7) que se permita a participação
88 de especialistas das operadoras conforme o tema a ser discutido; 8) que a
89 Câmara tenha poder deliberativo; 9) que as confederações nacionais da
90 indústria, do comércio e da agricultura sejam incluídas no fórum, como
91 financiadores dos sistema de saúde; 10) que os encontros tenham hora
92 marcada para começar e terminar; 11) que os documentos para discussão



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 24.08.98

sejam remetidos com antecedência aos participantes. Para essas questões o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: devido aos curtos prazos previstos para a regulamentação, não há possibilidade de se alterar o calendário de reuniões; sendo este um fórum de representantes, não há porque fazer consulta pública sobre as matérias tratadas; os pedidos de inclusões de participantes devem ser remetidos formalmente ao Ministério da Saúde que precisará encaminhar à Casa Civil para avaliação e posterior decisão da Presidência da República; a solicitação feita pela Associação de Portadores de Patologias foi protocolada no Ministério da Saúde no dia 4 de agosto, depois da última alteração da Medida Provisória; a Câmara foi criada como espaço de representação e não de discussões técnicas; não sendo um fórum de decisão imediata, não há necessidade da presença de técnicos, pois os assuntos devem ser levados pelos representantes ao seu staff técnico; a função do Ministério não é baixar normas simplesmente, mas através de consultas aos segmentos da sociedade e de discussões maduras poder alcançar nosso objetivo comum, de modo que consigamos exercer melhor a nossa tarefa e defender os que têm maiores dificuldades; os demais temas previstos serão tratados na próxima reunião marcada para o dia 31 de agosto, das 14 às 17 horas; a Câmara está em início de constituição e com o tempo conseguiremos mandar o material com antecedência; por hora, será enviada a convocação e o calendário, com a pauta e os assuntos de todas as reuniões temáticas previstas para a semana de 8 a 11 de setembro. A indicação de suplente, esclareceu, ainda, o Sr. Presidente, teve como objetivo possibilitar a substituição do titular, quando este não puder participar. Porém, devido às argumentações das várias representações presentes, a mesa acatou os pedidos de continuidade da participação de ambos, titular e suplente, nos eventos da espécie, porém apenas um de cada segmento tem direito a se manifestar como representante em cada evento. O Sr. Secretário esclareceu, ainda, que a Câmara, como fórum consultivo, foi criada pela Medida Provisória que também criou o CONSU, um conselho de governo, como fórum deliberativo e que o referido instrumento legal foi resultado de acordo entre o Governo e a Oposição. Sobre o mérito das matérias tratadas, solicitou o Sr. Secretário aos participantes que fossem remetidas sugestões, e/ou pedidos de esclarecimentos, por escrito para o DESAS/SAS, pelo fac-simile (061) 321-0381 ou pelo e-mail desas@saude.gov.br. O Sr. Presidente deu por finda a primeira reunião da Câmara de Saúde Suplementar conclamando os participantes a aproveitarem esse espaço para que seja possibilitada assistência de melhor qualidade à população. Para tanto, que os participantes não se sentissem constrangidos em mandarem sugestões, visto que o fórum foi aberto para que o CONSU receba contribuições. Brasília (DF), 24 de agosto de 1998.

Renilson Rehem de Souza
Ministério da Saúde
Presidente da Câmara de

João Luiz Barroca de Andréa
Secretaria de Assistência à Saúde
Secretário da Câmara de Saúde Suplementar



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 24.08.98

Ministério da Fazenda	Ministério da Justiça
Ministério do Trabalho	Ministério da Previdência e Assistência Social
Superintendência de Seguros Privados	Conselho Nacional de Saúde
Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
Conselho Federal de Medicina	Conselho Federal de Odontologia
Federação Brasileira de Hospitais	Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços
Defesa do Consumidor- PROCON	IDEC – Consumidores de Planos e Seguros de Saúde
Seguradoras	AUTOGESTÃO
Medicina de Grupo	Cooperativas de Serviços Médicos
Instituições Filantrópicas	Odontologia de Grupo
Cooperativa de Serviços Odontológicos	